



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Farroupilha  
CNPJ 20.109.795/0001-88 Rua 14 de Julho, 713  
E-mail comdica@farroupilha.rs.gov.br e comdicafarroupilha@gmail.com

### ATA Nº 05/2018

Aos treze dias do mês de junho de 2018, nas dependências do Centro de Atendimento ao Cidadão (CEAC), situado a Rua 14 de julho, 713, às nove horas, aconteceu assembleia ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – COMDICA, conforme convocação. Nesta reunião estiveram presentes: **\*representantes de entidades governamentais:** a) Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos: *Vinicius Grazziotin de Cezaro* (Titular) e *Ivana Menzen Vigolo* (Suplente); b) Secretaria Municipal da Saúde e Meio Ambiente: *Giselle Rombaldi* (Titular); c) e e) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação: *Gabriela Peters* (Titular); d) Secretaria Municipal de Finanças Públicas: *Luana Crippa* (Titular) - AUSENTE; **\*representantes de entidades não-governamentais, eleitos através do Fórum DCA:** a) Entidades de assistência social e atendimento à criança e ao adolescente: *Rita Elisa Leissmann Neis* (Titular); b) Área da saúde escolhido entre os hospitais, associações de médicos, associação de odontólogos e afins: *Vanusa Tavares de Oliveira* (Titular) e *Cristiane Rotili* (Suplente); c) Ordem dos Advogados do Brasil - OAB: Dra. *Siliane Ariotti* (Titular); d) Associações de Moradores de Bairros e Associações Comunitárias de Farroupilha: *Paulo Ricardo Scariot* (Titular); e) Um representante das entidades de pessoas portadoras de necessidades especiais: *Viviane Paula Rosa* (Titular) -AUSENTE e *Marilisa de Almeida* (Suplente); **\*membros juvenis, com idade entre quatorze e dezoito anos, sendo:** a) Um membro indicado pela Coordenadoria da Juventude: *Silvia Alves Ferreira* - AUSENTE; b) Um membro indicado pelo Fórum DCA: aguardando indicação. Paulo Ricardo Scariot iniciou a reunião dando boas vindas e agradecendo a presença de todos. Leitura do ofício nº 47/2018, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, indicando representante para compor o Comdica: Titular – Gabriela Peters e Suplente: Debora Fanciele Barbosa de Mello. Foi feita a prestação de contas do mês de maio. Leitura do ofício VS nº 09/2018, da Secretaria de Saúde – Vigilância Sanitária, esclarecendo as dúvidas que surgiram quanto às comunidades terapêuticas e o atendimento de adolescentes. A Vigilância Sanitária licencia as comunidades terapêuticas, observando os requisitos de segurança sanitária para a prestação de serviços de atenção a pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, porém, não há ressalvas quanto idade ou sexo dos residentes. Já foi encaminhado ofício à Promotoria de Justiça informando que a Comunidade Terapêutica Fazenda Esperança está inscrita neste Conselho, sob o número 08.903.674/0001-08, folha 06 - livro 02, com data de 14 de agosto de 2017 - validade de 2 (dois) anos e, que diante da informação recebida da Secretaria de Saúde – Vigilância Sanitária, não temos qualquer impedimento à regularização pretendida. Leitura do ofício nº 154/2018, da Secretaria Municipal de Educação, informando que respeita o posicionamento e o pedido do Comdica, porém os pedidos de ressarcimento dos conselheiros tutelares, referente à participação no XXIII Encontro Estadual de Conselheiros e ex Conselheiros Tutelares e de Direitos do



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Farroupilha  
CNPJ 20.109.795/0001-88 Rua 14 de Julho, 713  
E-mail comdica@farroupilha.rs.gov.br e comdicafarroupilha@gmail.com

Rio Grande do Sul, nos dias 05, 06 e 07 de dezembro de 2017, em Torres, não são autorizados pela Seduc, em razão de apresentarem diversos problemas, entre eles: não houve a devida comprovação das despesas (inscrições, alimentação e hospedagem) e o desatendimento da legislação referente ao transporte. Destacam também que, o ressarcimento só é possível para as despesas devidamente comprovadas e exatamente nos valores gastos. Por todo o exposto a Seduc entende que não houve as devidas comprovações em tempo hábil para a realização do ressarcimento. Leitura do Ofício nº 343/2018, do Conselho Tutelar, comunicando que em reunião com o colegiado ficou decidido que revogam o ofício nº 230/2018, que constava que nas sextas-feiras somente haveria expediente interno e sistema de atendimento e plantão e sobreaviso. Tal revogação deve-se ao fato do cumprimento do poder público, através da Secretaria de Educação, de fornecer um agente administrativo. Leitura da TAC – MPT, informando que foi realizada transação nos autos do I.C. nº 000425.2014.04.006/8, da Procuradoria do Trabalho de Caxias do Sul, na qual foi ajustado o pagamento de multa, no valor de R\$: 80.000,00 (oitenta mil reais), devendo as parcelas serem pagas em benefício do Comdica – Farroupilha, em 20 parcelas iguais, mensais e sucessivas, cada uma no valor de R\$: 4.000,00 (quatro mil reais), com prazo de pagamento até o dia 25 de cada mês, e a partir do mês de maio do corrente ano. Leitura do parecer do gestor do termo 33/2018, Daniel José Crócoli, referente à Associação de Moradores do Bairro Alvorada, relatando a visita de monitoramento ao Projeto Profuturo, realizada no dia 23 de maio de 2018, onde foi verificado que o número de alunos atendidos não confere com o plano de trabalho: “As aulas de futsal e vôlei acontecerão nas quartas-feiras (...). Cada turma contará com 20 crianças.” Nas turmas de futsal e vôlei verificadas na visita: a) turma das 8h às 9h, estavam sendo atendidas 7 crianças; b) na turma das 9:30 às 11h, estavam sendo atendidas 5 crianças. Na ocasião da visita foi solicitado o envio à Secretaria Municipal de Educação as listas de chamadas de todas as turmas, com respectivo número de alunos. Este parecer foi encaminhado à comissão de monitoramento e ao Comdica para que tomem conhecimento da situação das observações feitas na visita. O conselheiro Vinícius, da Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Projetos, relatou que não receberam as informações solicitadas no dia da visita. Análise do Boletim Técnico nº 40/2018, o Ministério Público Federal propôs ação civil pública em face da União, na Justiça Federal do Distrito Federal. Essa ação teve decisão de primeiro grau, confirmada pelo TRF da 1ª Região, onde foi declarada por maioria a nulidade, por ilegalidade, dos artigos 12 e 13 da Resolução CONANDA nº 137/2010, havendo liminar concedida para, de imediato, suspender a eficácia dos mesmos, razão pela qual não é mais possível a chancela de projetos das organizações da sociedade civil, para captação de recursos junto aos contribuintes de IR. O presidente, Paulo, informou que nosso conselho já está adequado à esta legislação, conforme informações que obteve em capacitação que participou no ano de 2015. Leitura de ofício, da Promotoria de Justiça, enviado ao Prefeito Municipal de Farroupilha e encaminhado pela Procuradoria do Município, para conhecimento do Comdica, solicitando que informe



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Farroupilha  
CNPJ 20.109.795/0001-88 Rua 14 de Julho, 713  
E-mail comdica@farroupilha.rs.gov.br e comdicafarroupilha@gmail.com

quais medidas administrativas estão sendo adotadas para o cumprimento da Lei nº 13.431/2017, informando especialmente, se o Município está estabelecendo normas sobre o sistema de garantias e direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência, com cópias de eventuais normativas existentes. Será encaminhado ofício à Procuradoria Municipal informando que este Conselho está ciente da situação e solicitando que enviem cópia ao Comdica da sistematização das normativas já existentes, para que possa fazer o acompanhamento do fluxo e das ações previstas. Leitura do convite e programação, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação e do Centro de Referência Especializada de Assistência Social – CREAS referente ao IV Encontro de Sensibilização do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), que acontecerá no dia 25 de junho de 2018, às 13:30, no auditório do Ceac. Análise da documentação entregue para renovação dos cadastros do CPM da EMEF Nossa Senhora Medianeira e CPM da AMAFA - foi solicitado em 30/05 os documentos faltantes (Alvará de Saúde ou declaração de dispensa, Negativa de débitos federal). Cadastro do CPM da EMEI Dos Anjos Pio X - foi solicitado em 30/05 os documentos faltantes (ofício de solicitação, cópia da ata da última eleição do quadro dirigente e as negativas de débito - municipal, estadual, federal e trabalhista) e Ong Vivendo Esportes . A solicitação do CPM da EMEF Nossa Senhora Medianeira foi aprovada; da Ong Vivendo Esportes, continua em análise. Aguardamos documentação faltante das demais entidades para expedir cadastro e renovação. Foi entregue pela coordenadora do Conselho Tutelar, Geni Bonetto, o relatório de atendimentos referentes ao mês de maio e comunicou que foram registrados dois boletins de ocorrência por quebra de vidros da sala do Conselho Tutelar. A presidente do Fórum DCA, Rita, comunicou que acontecerá na semana de 22 a 26 de outubro de 2018 a Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Nada mais tendo a constar encerro a presente ata, que será assinada por todos os presentes.

Paulo Ricardo Scariot - UAB \_\_\_\_\_

Vinicius Grazziotin de Cezaro - Sec. Mun. de Educação \_\_\_\_\_

Ivana Menzen Vigolo - Sec. Mun. de Educação \_\_\_\_\_

Giselle Rombaldi - Sec. Mun. de Saúde \_\_\_\_\_

Gabriela Peters - Sec. Mun. de Desenvolvimento Social e Habitação \_\_\_\_\_

Rita Elisa Leissmann Neis - Mão Amiga \_\_\_\_\_

Vanusa Tavares de Oliveira - Área da saúde \_\_\_\_\_

Cristiane Rotili - Área da saúde \_\_\_\_\_

Siliane Ariotti - OAB \_\_\_\_\_



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Farroupilha  
CNPJ 20.109.795/0001-88 Rua 14 de Julho, 713  
E-mail [comdica@farroupilha.rs.gov.br](mailto:comdica@farroupilha.rs.gov.br) e [comdicafarroupilha@gmail.com](mailto:comdicafarroupilha@gmail.com)

Marilisa de Almeida - AMAFA \_\_\_\_\_

Geni Bonetto - Conselho Tutelar \_\_\_\_\_

Anazilda Theodoro - Rotary \_\_\_\_\_

Eduardo Reis Soares - CPM EMEF 1º de Maio \_\_\_\_\_

Débora Koswoski - EMEF 1º de Maio \_\_\_\_\_

Bruna Picolotto Soares - Fórum DCA \_\_\_\_\_

Camila dos Santos - Responsável - Sala dos Conselhos \_\_\_\_\_